



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais n.ºs 9.717/98 e 10.887/04.

A Lei Estadual n.º 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

Folha 1 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

No exercício de 2012 a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:

Lei Nº 6.243, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.

Lei Nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, dispondo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro, altera a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

A referida lei criou dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Folha 2 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

A perspectiva é que essas duas ações combinadas irão gerar, no futuro, uma previdência equilibrada, mais justa e independente das receitas de royalties e participações especiais. Isso será possível, no primeiro momento, com a previdência complementar onde o Estado do Rio de Janeiro irá pagar os benefícios previdenciários aos futuros servidores até o teto do Regime Geral de Previdência, o INSS. Posteriormente, no segundo cenário, a segregação de massa criará um novo fundo dentro da própria Autarquia que será composto pelos servidores que entrarem a partir da data de sua criação.

Frisamos, uma vez mais, que não haverá alteração das regras de concessão dos benefícios previdenciários para os novos servidores, pois tais iniciativas visam somente à reestruturação do financiamento do passivo previdenciário. Com isso, no futuro, quando um servidor se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar os esses benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante todos esses anos.

1.1 MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras, além de contribuir para a gestão fiscal do Estado.

Folha 3 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

1.2 VISÃO

Ser a melhor gestora de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas consolidam a referida incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados.

A Autarquia utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM-RJ, instituído pelo Decreto Estadual n.º 22.939 de 30 de janeiro de 1997, para contabilização de suas operações, em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aplicando-se a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/00, a Lei Estadual n.º 287/79, a Portaria MPS n.º 402/08 e a Portaria MPS n.º 403/08 e a Portaria MPS n.º 509/13.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual n.º 6.668, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto n.º 44.567, de 16 de janeiro de 2014, estando às atividades do Fundo inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2014, e apresentadas em reais.

Folha 4 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

A nova estrutura do Rioprevidência fez com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo Conselho de Administração. As diretrizes mensais são discutidas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos para o mês seguinte (curto prazo), realiza os ajustes necessários frente às alterações da conjuntura econômica. As diretrizes são aprovadas, posteriormente, por representantes do Rioprevidência, SEFAZ/RJ e SEPLAG/RJ. Consequentemente, as decisões do Comitê de Investimentos são vinculantes para o Diretor de Investimentos, que as deve seguir, aplicando-as em conformidade com a legislação vigente.

Quanto aos investimentos imobiliários, antes de serem incorporados ao patrimônio do Fundo, esses são avaliados pelo Estado. Posteriormente, tais avaliações ou possíveis reavaliações ficam a cargo da Gerência de Controle e Registro – GCR, subordinada à Diretoria de Investimentos. O registro contábil realiza-se conforme Notas Técnicas encaminhadas pela Gerência de Controle e Registro - GCR à Gerência de Controladoria - GCO.

A gestão dos ativos do Rioprevidência é um dos pilares para se atingir rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na poupança previdenciária dos servidores do Estado do Rio de Janeiro e de seus beneficiários.

Folha 5 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

2.1 DEPRECIAÇÃO

A partir do exercício de 2004, os *Bens Móveis* começaram a ser depreciados pelo método linear, de acordo com as taxas estabelecidas em função da vida útil fixada por espécie de bens, conforme a seguinte tabela:

CONTA	TAXA
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Veículos	20%
Computadores, Periféricos e Balcão de Atendimento	20%
Softwares e Sistema Integrado de Gestão	20%

3. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

3.1.1 CIRCULANTE

O grupo disponível apresenta as disponibilidades financeiras em moeda nacional.

DISPONÍVEL	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
Bancos Conta Movimento	3.037.255,72	979.676,80	-67,74
TOTAL - R\$	3.037.255,72	979.676,80	-67,74

3.2 REALIZÁVEL

3.2.1 PREVIDENCIAL

Registra os valores a serem realizados a *Curto e a Longo Prazo*, destinados aos pagamentos das despesas previdenciárias.

Folha 6 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

REALIZÁVEL PREVIDENCIAL	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
Direitos de Royalties e Participação Especial - art. 20, § 1º da Constituição Federal	79.339.283.461,26	56.722.483.148,21	-28,51
Saldo do Contrato com o Governo do ERJ, para recomposição do fluxo original dos CFTs - MP 137/03 (Processo E-01/300.003/04)	1.624.591.145,89	0,00	-100,00
Créditos em Cobrança - Parcelamentos	967.214.517,55	976.082.686,82	0,92
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	-	-
Concessões e Alienações	-	-	-
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	21.690.315,29	39.174.679,73	80,61
Contribuições Patronais a Receber	253.336.419,90	200.553.086,92	-20,84
Créditos Diversos a Receber	1.557.496.308,27	1.636.184.695,13	5,05
Outros Créditos - Diversos Responsáveis / Valores em Trânsito	74.630.698,26	92.633.326,24	24,12
TOTAL - R\$	83.838.242.866,42	59.667.111.623,05	-28,83

- A variação de -28,51% nos ativos dos **Royalties e Participações Especiais** em relação ao ano anterior deve-se à reavaliação realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda/RJ – SEFAZ/RJ, utilizando os dados fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e Bicombustíveis (ANP), obtidos em dezembro de 2014 e também as deduções previstas em Lei.

Para as estimativas de produção, a SEFAZ/RJ utilizou duas projeções diferentes da ANP: o **Plano Anual de Produção (PAP)** e o **Plano de Desenvolvimento da Produção (PD)**. O **PAP** baseia-se na estimativa de produção fornecida por cada concessionária em cada campo de exploração de petróleo nos próximos cinco anos. Já o **PD** constitui estimativa de longo prazo sobre a capacidade de produção do campo, fornecida pelo concessionário à agência reguladora – Nota Técnica GOP/DIN N.º 004/2015.

- **Certificados Financeiros do Tesouro Permutado** – Em razão da operação de antecipação de CFT no exercício de 2011, foi assinado contrato entre o Estado do Rio de Janeiro e O Rioprevidência estabelecendo as condições para recomposição do fluxo

Folha 7 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

original de receitas do Rioprevidência: O início da amortização das parcelas referentes à segunda permuta (2007), iniciada em janeiro de 2011, se encerrou em dezembro de 2014. A amortização pelo Estado das parcelas referentes à terceira permuta (2011) se deu em novembro de 2012 e foi concluída em dezembro de 2014. Diante dos encerramentos das amortizações das referidas permutas, encerrou-se a contabilização no Balanço Patrimonial do Rioprevidência.

- O **ICMS Parcelado** (Créditos em Cobrança – Parcelamentos) teve um acréscimo de 0,92% em face da reavaliação realizada pela Gerência de Operações e Planejamento – GOP, observando-se os valores efetivamente arrecadados no âmbito do Decreto n.º 36.994/2005 e n.º 37.047/2005, sendo registrado o valor de R\$914.386.866,43 no curto prazo e R\$61.695.820,39 no longo prazo – Nota Técnica RIOPREV/GOP N.º 006/2015.
- O direito referente à **Compensação Financeira** entre Regimes Previdenciários registrou o valor de R\$2.010.656.980,82, integralmente utilizados para Amortização da Provisão-Matemática, conforme Avaliação Atuarial elaborada pela PEMCAIXA – Previdência para Estados e Municípios.
- **Dívida Ativa** – A Nota Técnica RIOPREV/GOP N.º 007/2015 avaliou o valor da Dívida Ativa a ser contabilizada no Balanço Patrimonial no mês de dezembro/2014.

Já a Nota Técnica RIOPREV/GOP N.º 059/2013 ajustou a metodologia de cálculo da provisão para devedores duvidosos da Dívida Ativa a ser contabilizada no Balanço Patrimonial do Rioprevidência. No exercício de 2012, era realizado o cálculo mensal da provisão, com base no *Quadro Demonstrativo do Estoque Geral* enviados pelo PRODERJ. Em 2013, por força do Decreto N.º 44.066/2012, foi efetuado o cálculo da

Folha 8 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

provisão somente com o *Estoque do Rioprevidência*, ou seja, dos créditos inscritos em Dívida Ativa até 1997.

- **Contribuições Previdenciárias a Receber** – A variação deve-se principalmente ao fluxo de pagamento realizado pelo Tesouro do Estado (F-00) e pelos órgãos de recursos próprios (F-10 e F-15), observando-se o Art. 18 da Lei n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999. Esclarecemos que no montante apresentado constam provisionamentos de 13º salário realizados pelos órgãos em duplicidade e que não foram observados, por ocasião do pagamento, o estabelecido na Rotina CONOR/SUNOT/CGE N° 009/2013, substituída pela Rotina CONOR/SUNOT/CGE N° 002/2014, cujos valores serão regularizados em 2015.
- **Créditos Diversos a Receber:**
- FUNDES – Em dezembro, o valor do ativo a ser contabilizado no Balanço Patrimonial do Rioprevidência foi de R\$1.286.514.994,27, sendo R\$138.760.879,96 de curto prazo e R\$1.129.754.114,31 de longo prazo – Nota Técnica RIOPREV/GOP N.º 002/2015;
 - FREMF – Em 20 de dezembro de 2010, o Estado do Rio de Janeiro, incorporou o fluxo financeiro do FREMF, através do Decreto n.º 42.755 ao patrimônio do Rioprevidência. Este decreto foi alterado pelo Decreto n.º 43.276/2011 e sofreu nova alteração pelo Decreto n.º 43.358/2011, mudando o total dos recursos incorporados ao patrimônio do Rioprevidência até o limite de R\$400 milhões.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Conforme demonstrado através da Nota Técnica RIOPREV/GOP N.º 090/2014 e os registros realizados na conta contábil 11381.01.01, os recursos provenientes do FREMF, foram repassados integralmente ao Rioprevidência no exercício de 2014, conforme o Decreto n.º 43.358/2011.

- Dívida Ativa – Receitas arrecadadas oriundas da recuperação de créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária referente ao período de 2005 a 2012 no valor R\$2.150.431.194,00 de acordo com o Decreto n.º 37.050/2005. Contudo com a edição do Decreto n.º 44.006/2012, anulando o Decreto n.º 37.050/2005, foi constituída uma conta redutora, de modo a anular o efeito desse ativo na projeção atuarial até que a questão jurídica seja resolvida – Determinação TCE-RJ – Processo TCE-RJ N. 105.879-8/2014;
- Compensação BERJ – O valor das obrigações do Estado do Rio de Janeiro atualizadas anualmente pela UFIR-RJ foi de R\$367.669.700,86 – valor em 31/12/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

3.2.2 INVESTIMENTOS

Registra a composição consolidada da Carteira de Investimentos mantida pelo Regime Próprio de Previdência Social, apresentando o saldo de investimentos com suas variações ocorridas em função das novas aplicações e eventuais perdas e ganhos, até a data do Balanço:

INVESTIMENTOS	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
RENTA FIXA	485.507.002,35	418.978.509,39	-13,70
Saldo de Aplicação no Banco Itaú S.A.	88.607.407,32	74.074.948,65	-16,40
Saldo de Aplicação na Caixa Econômica Federal	89.192.948,99	37.973.986,24	-57,42
Saldo de Aplicação no Banco do Brasil S.A.	80.809.602,84	105.297.450,05	30,30
Saldo de Aplicação no Banco ABN AMRO REAL - SANTANDER	2.456,73	2.726,43	10,98
Saldo de Aplicação no Banco BRADESCO	91.299.632,16	129.713.806,59	42,07
Saldo de Aplicação no Banco HSBC	88.858.144,41	70.883.941,65	-20,23
Saldo de Aplicação no Banco BTG PACTUAL	46.736.809,90	1.087,15	-100,00
Saldo de Aplicação no Banco VOTORANTIM	0,00	1.030.562,63	-
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	260.537.622,06	271.471.510,43	4,20
Terrenos	151.481.700,96	163.168.725,15	7,72
Edificações	109.055.921,10	108.302.785,28	-0,69
TOTAL - R\$	746.044.624,41	690.450.019,82	-7,45

3.3 DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é constituída por créditos do ente público, de origem tributária ou não, cuja cobrança lhe é atribuída por lei. No Estado do Rio de Janeiro, a atribuição de inscrever e cobrar a dívida ativa, judicial e extrajudicialmente é da Procuradoria Geral do Estado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

O Decreto N.º 25.217/1999 incorporou ao Patrimônio do Rioprevidência, nos termos da Lei N.º 3.189/1999, os recursos oriundos da liquidação dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 1997.

O Decreto N.º 37.050/2005 ampliou a incorporação ao patrimônio do Rioprevidência de todos os créditos inscritos até a data da publicação desse decreto, assim como os que viessem a ser inscritos em dívida ativa a partir daquela data. Entretanto, com a edição do Decreto N.º 44.006/02012 (que anulou o Decreto N.º 37.050/2005), foi alterado o período da dívida ativa incorporada para somente aqueles créditos inscritos até 1997.

O provisionamento justifica-se pela aplicação dos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, pois a contabilidade deve espelhar correta e claramente a real posição patrimonial da Autarquia. É neste sentido que os saldos da Dívida Ativa que possuem razoável expectativa de recebimento e meios de cobrança e recuperação devem ser mantidos no Ativo, deduzidos da sua provisão.

O MANUAL DE PROCEDIMENTOS, produzido pela Contadoria Geral do Estado do ERJ para cálculo e contabilização da dívida ativa define o método destinado a qualificar o montante inscrito, com a constituição de uma provisão para os créditos de recebimento duvidoso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

DÍVIDA ATIVA	31/12/2014
Tributária - Curto Prazo	1.777.944,00
Não-Tributária - Curto Prazo	384.348,00
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa	-234.462,56
TOTAL - CURTO PRAZO	1.927.829,44
Tributária - Longo Prazo	6.065.789.669,28
Não-Tributária - Longo Prazo	102.697.113,83
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa	-6.141.097.702,03
TOTAL - LONGO PRAZO	27.389.081,08
Inscrição em Dívida Ativa - Taxa de Ocupação de Imóveis	9.857.769,21
TOTAL - R\$	39.174.679,73

Esclarecemos que além dos valores apurados no Quadro Demonstrativo do Estoque encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado, constam registrados na Dívida Ativa Não-Tributária de Longo Prazo (Conta Contábil 12111.05.02 – Créditos Não Tributários Inscritos, as inscrições em dívida referentes à “Taxa de Ocupação de Imóvel” e “Outros Débitos”, que montam o valor de R\$18.424.389,83, em face da rotina elaborada pela Contadoria Geral do Estado.

3.4 ADMINISTRATIVO

Registra os bens e direitos necessários à operação da Entidade, em 31 de dezembro de cada ano, e sua composição em 2014, está demonstrada da seguinte forma:

ADMINISTRATIVO	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
Almoxarifado	251.172,17	343.877,54	36,91
Imóveis de Uso Próprio	8.364.283,50	16.938.012,84	102,50
Bens Móveis	1.656.430,76	10.825.084,95	553,52
Bens Intangíveis	2.776,00	0,00	-100,00
TOTAL - R\$	10.274.662,43	28.106.975,33	173,56

Folha 13 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

4. ATIVO

O Ativo Real corresponde à totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Circulante, o Ativo Realizável à Longo Prazo e o Ativo Permanente de um Balanço Patrimonial.

4.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO REAL DO FUNDO – 2013/2014

DESCRIÇÃO	31/12/2013	31/12/2014	Var %
ATIVO CIRCULANTE	5.982.848.916,79	6.122.144.819,14	-14,39
Disponível - Conta Movimento	3.037.255,72	979.676,80	-67,74
Fundos de Investimentos	485.507.002,35	418.978.509,39	-13,70
Contribuições Previdenciárias a Receber	253.336.419,90	200.553.086,92	-20,84
Créditos Tributários a Receber/Parcelamentos Administrativos - ICMS	856.358.907,41	914.386.866,43	6,78
Saldo da Dívida Ativa	4.387.713,00	1.927.829,44	-56,06
Dívida Ativa - CP	4.387.713,00	2.162.292,00	-50,72
Provisão da Dívida Ativa (-)	-	(234.462,56)	-
Responsáveis por Danos e Perdas ¹	53.610.452,36	59.769.752,80	11,49
Valores a Receber - FUNDES - Curto Prazo	142.144.511,26	138.760.879,96	-2,38
Valores a Receber - FREMF - Curto Prazo	103.391.630,55	-	-100,00
Royalties do Petróleo / PEA	1.829.353.719,11	2.999.490.170,52	63,96
Valores a Receber do ERJ - Permuta CFTs - Curto Prazo	1.624.591.145,89	-	-100,00
Aluguéis a Receber	6.202.965,84	710.022,06	-88,55
Valores a Receber do ERJ - Dívida Ativa - Determinações TCE N° 41	1.724.493.431,00	2.150.431.194,00	24,70
Outros Aj. p/ Perdas Créditos e Valor C.Prazo - Det. TCE N° 41	(1.724.493.431,00)	(2.150.431.194,00)	24,70
Valores a Receber do ERJ - BERJ	345.353.821,68	367.669.700,86	6,46
Imobiliários Rioprev.	260.537.622,06	-	-100,00
Almoxarifado	251.172,17	343.877,54	36,91
Outros Créditos a Curto Prazo	14.784.577,49	18.574.446,42	25,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	78.614.750.492,19	55.264.503.475,86	-29,70
Créditos a inscrever na Dívida Ativa	9.857.798,61	9.857.769,21	-0,00
Créditos Tributários a Receber/Parcelamentos Administrativos - ICMS	110.855.610,14	61.695.820,39	-44,35
Saldo da Dívida Ativa	7.444.803,68	27.389.081,08	267,90
Dívida Ativa - LP	5.887.706.673,59	6.168.486.783,11	4,77
Provisão da Dívida Ativa (-)	(5.880.261.869,91)	(6.141.097.702,03)	4,44
Royalties do Petróleo / PEA	77.509.929.742,15	53.722.992.977,69	-30,69
Valores a Receber do ERJ - Permuta CFTs - Longo Prazo	-	-	-
Valores a Receber - FUNDES	966.606.344,78	1.129.754.114,31	16,88
Valores a Receber - FREMF	-	-	-
Imobiliários Rioprev.	-	271.471.510,43	-
Bens Móveis (Equipamentos, mobiliário etc)	1.656.430,76	10.825.084,95	553,52
Bens Imóveis	8.364.283,50	16.938.012,84	102,50
Bens Intangíveis	2.776,00	-	-100,00
Outros Créditos a Longo Prazo	32.702,57	13.579.104,96	41.423,05
TOTAL DO ATIVO - R\$	84.597.599.408,98	60.386.648.295,00	-28,62

Folha 14 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

5. PASSIVO

Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Entidade em relação aos pagamentos de benefícios previdenciários, folha de pagamento e seus encargos sociais, além das obrigações por fornecimentos de serviços e materiais, sendo contabilizadas pelo regime de competência, conforme demonstrado abaixo:

5.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO REAL DO FUNDO – 2013/2014

DESCRIÇÃO	31/12/2013	31/12/2014	Var %
CIRCULANTE	1.205.819.061,93	914.822.108,36	-24,13
PROGRAMA PREVIDENCIAL	1.205.819.061,93	914.822.108,36	-24,13
Aposentados e Pensionistas	59.773.237,28	61.469.503,75	2,84
Consignações a Pagar	394.213.594,89	410.148.548,42	4,04
IRRF a Recolher	145.354.959,78	3.577.547,34	-97,54
Receitas a Classificar	-	-	-
Restituições	10.109.741,59	11.685.509,67	15,59
13º Salário Inativos e Pensionistas	-	-	-
Sentenças Judiciais - Pessoal	990.789,16	1.061.104,36	7,10
Sentenças Judiciais - Precatórios	-	-	-
ADMINISTRATIVO	4.984.703,61	277.381.829,96	5.464,66
Administrativo	4.984.703,61	205.381.829,96	4.020,24
Parcelamentos com a União	-	72.000.000,00	-
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR	590.392.035,62	149.498.064,86	-74,68
Obrigações Intragovernamentais	590.372.930,66	149.478.959,90	-74,68
Outras Obrigações	19.104,96	19.104,96	0,00
NÃO CIRCULANTE	151.769.761.255,96	177.102.504.006,99	16,69
PROGRAMA PREVIDENCIAL	113.094.844,74	397.534.272,49	251,51
Sentenças Judiciais - Precatórios	113.094.844,74	149.733.442,49	32,40
Parcelamentos com a União	-	247.800.830,00	-
PROVISÕES A LONGO PRAZO	151.438.218.617,63	176.686.248.990,14	16,67
PROVISÕES MATEMÁTICAS	151.438.218.617,63	176.686.248.990,14	16,67
Benefícios Concedidos	108.318.080.543,28	123.758.012.705,40	14,25
Benefícios a Conceder	46.387.266.451,82	54.938.893.265,56	18,44
Reservas a Amortizar	(3.267.128.377,47)	(2.010.656.980,82)	-38,46
RESULTADO DIFERIDO	218.447.793,59	18.720.744,36	-91,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(68.377.980.908,91)	(117.630.677.820,35)	72,03
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(37.631.750.447,65)	(37.631.750.447,65)	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(30.746.230.461,26)	(79.998.927.372,70)	160,19
Resultado do Exercício	(30.269.647.173,19)	(49.260.477.245,53)	62,74
Superávits ou Déficits Acumulados	-	(30.746.230.461,26)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(476.583.288,07)	7.780.334,09	-101,63
TOTAL DO PASSIVO - R\$	84.597.599.408,98	60.386.648.295,00	-28,62

Folha 15 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

5.1.1 EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.1.1.2 PREVIDENCIÁRIO

Aposentados e Pensionistas

Referem-se aos créditos de servidores inativos e pensionistas apurados através de processos administrativos que, após a realização dos pagamentos, terão seus saldos regularizados em conta contábil e eventos de baixa específicos.

Consignatários

Tratam-se das consignações retidas nas folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro no mês de dezembro de 2014, que serão repassadas aos seus respectivos consignatários de acordo com o cronograma estabelecido.

IRRF a Recolher

Refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, relativo às folhas de pagamento de inativos e pensionistas.

Restituições

São valores depositados por terceiros em conta corrente da Autarquia. Contabilmente, esses valores são classificados como depósitos, cauções ou obrigações—até a identificação de sua origem.

Folha 16 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Obrigações Intragovernamentais

Pagamentos de precatórios judiciais de obrigação do Rioprevidência realizados pelo Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as disposições da Lei Complementar N.º 147, de 27 de junho de 2013, e que serão restituídos por esta Autarquia ao Tesouro Estadual.

Sentenças Judiciais - Precatórios

Valores registrados no *Passivo Patrimonial* referentes aos precatórios judiciais de obrigação do Rioprevidência, conforme informações encaminhadas pela Divisão de Precatórios Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo observado a Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 033/2014, que trata dos procedimentos contábeis para o registro dos precatórios e a Circular GAB/CGE n.º 002/2014, que trata dos procedimentos contábeis para os registros de Ajustes de Exercícios Anteriores.

5.1.1.3 ADMINISTRATIVO

Registra as obrigações administrativas a pagar da Entidade em relação aos pagamentos dos fornecedores de bens e serviços, concessionárias, folha de pagamento de pessoal próprio e seus respectivos encargos sociais, contabilizadas pelo regime de competência.

PASSIVO ADMINISTRATIVO	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
Despesas Adminsitrativas	4.984.703,61	205.381.829,96	4020,24
TOTAL - R\$	4.984.703,61	205.381.829,96	4020,24

A variação deve-se principalmente a inobservância à Rotina Contábil CONOR/SUNOT/CGE N.º 004/2014 e à CIRCULAR GAB/CGE N/ 008/2014, que trata da contabilização da Antecipação

Folha 17 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

da Contribuição Patronal, gerando saldo na conta contábil 21422.04.00 – REPASSES PREVID. RPPS A COMPENSAR, cujo saldo deverá ser regularizado no exercício de 2015

5.1.2 EXIGÍVEL ATUARIAL

Registra os compromissos atuariais com os Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, conforme *Avaliação Atuarial¹ do Estado do Rio de Janeiro* para o exercício de 2015.

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder:

1. Os Benefícios Concedidos representam os compromissos que o Estado do Rio de Janeiro tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões;
2. Os Benefícios a Conceder representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que estão em fase de contribuição (Ativos).

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas, conforme tabela a seguir:

COMPROMISSOS ATUARIAIS	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
Benefícios Concedidos	108.318.080.543,28	123.758.012.705,40	14,25
Benefícios a Conceder	46.387.266.451,82	54.938.893.265,56	18,44
Reservas a Amortizar (-)	-3.267.128.377,47	-2.010.656.980,82	-38,46
TOTAL - R\$	151.438.218.617,63	176.686.248.990,14	16,67

¹ Este relatório de Avaliação Atuarial é elaborado pela PEMCAIXA – Previdência para Estado e Municípios.

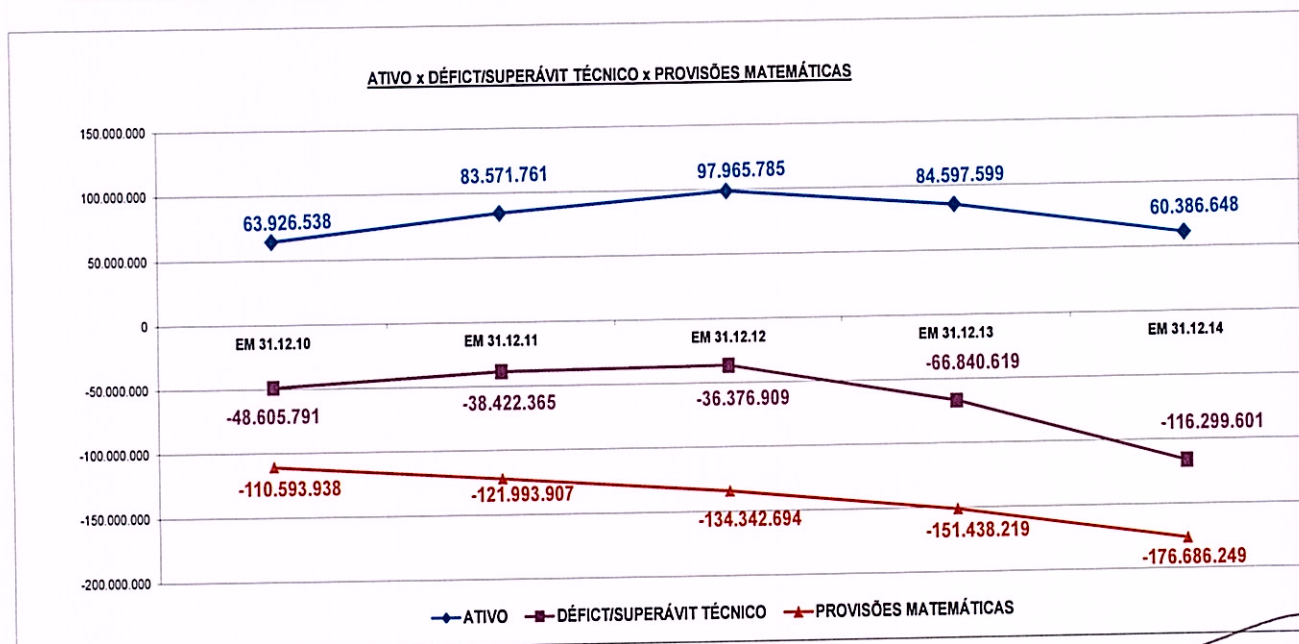


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Conforme observado na tabela abaixo, constata-se um déficit previdenciário de R\$116,29 bilhões:

ATIVOS GARANTIDORES X PROVISÕES MATEMÁTICAS	31/12/2014
Ativo Total	60.386.648.295,00
(-) Provisões a Longo Prazo	-176.686.248.990,14
= Déficit Atuarial	-116.299.600.695,14
(-) Exigível Operacional	-1.312.356.380,85
= Déficit Previdenciário	-117.611.957.075,99
(-) Resultado Diferido	-18.720.744,36
= Total do Patrimônio Líquido - R\$	-117.630.677.820,35

Gráfico da Evolução do Ativo X Superávit/ Déficit X Provisão Matemática





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

6. DESPESAS

Neste grupo, são evidenciadas as despesas orçamentárias liquidadas no exercício, discriminadas basicamente em dois grandes grupos:

- 1º - Caráter Previdenciário - Relativas aos inativos e pensionistas dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário;
- 2º - Caráter Administrativo – Referem-se às despesas de custeio do Fundo.

DESPESAS-EXECUÇÃO ANUAL-2014

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	%	LIQUIDADAS	%
DESPESAS CORRENTES	14.000.704.933,81	13.991.025.160,85	99,93	13.976.133.661,50	99,82
Pessoal e Encargos Sociais	49.026.734,00	48.283.362,35	98,48	48.044.876,90	98,00
Outras Despesas Correntes	13.951.678.199,81	13.942.741.798,50	99,94	13.928.088.784,60	99,83
DESPESAS DE CAPITAL	9.810.500,00	9.586.083,34	97,71	9.471.083,24	96,54
Investimentos	9.810.500,00	9.586.083,34	97,71	9.471.083,24	96,54
TOTAL DAS DESPESAS	14.010.515.433,81	14.000.611.244,19	99,93	13.985.604.744,74	99,82

No quadro anterior, pode-se observar que as Despesas se mantiveram dentro da margem estipulada pelo *Quadro de Detalhamento das Receitas e Despesas - QDRD* do Exercício de 2013, aprovado pela Lei Estadual N.º 6.668, de 13 de janeiro de 2014.

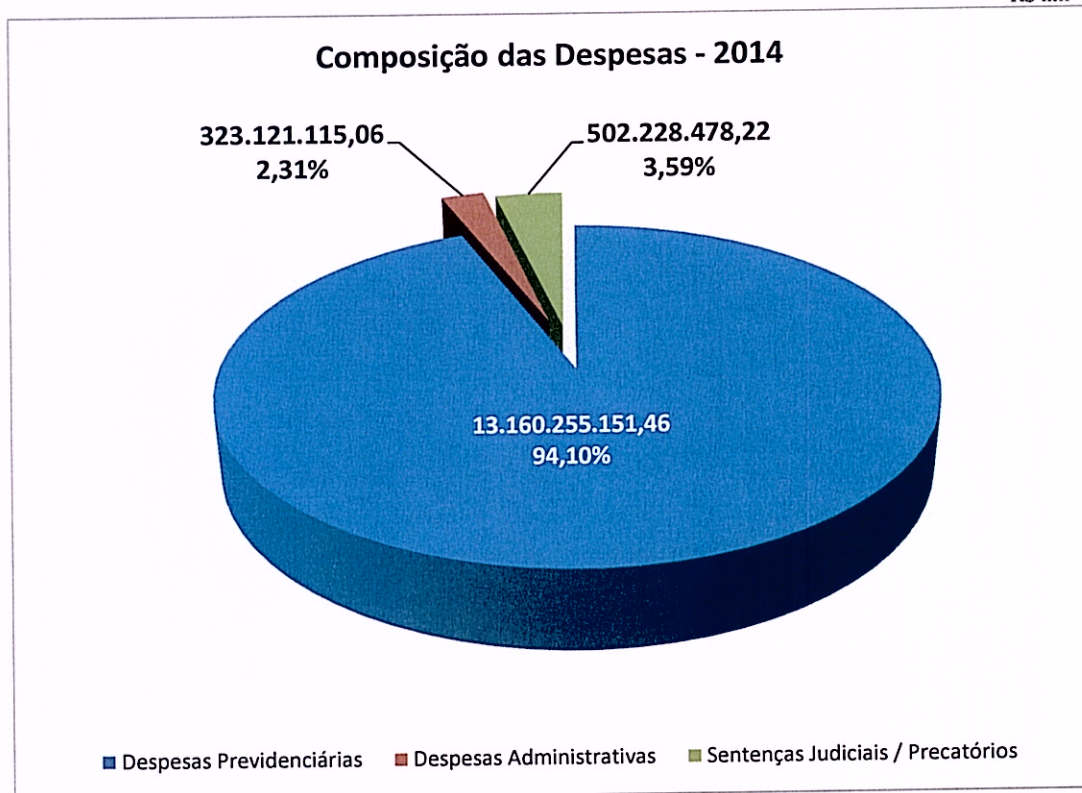
A seguir, pode-se visualizar graficamente a proporcionalidade das despesas liquidadas no Exercício 2014, agrupadas basicamente em três grupos: Despesas Previdenciárias (94,10%), Despesas Administrativas (2,31%) e Despesas de Sentenças Judiciais e Precatórios (3,59%).

Folha 20 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

RS mil



Em termos gerais, a execução orçamentária correspondeu a 99,82% da Dotação Orçamentária para o exercício. Cabe, ainda, ressaltar que o Rioprevidência custeou integralmente suas despesas com Fonte de Recursos próprios (FR 10), ou seja, o Fundo não precisou de aportes de recursos do Tesouro Estadual.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LIQUIDADAS	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
Despesas Previdenciárias	11.784.822.546,85	13.160.255.151,46	11,67
Despesas Administrativas	142.796.980,73	323.121.115,06	126,28
Sentenças Judiciais / Restituição Precatórios	63.570.768,47	502.228.478,22	690,03
TOTAL - R\$	11.991.190.296,05	13.985.604.744,74	16,63

Folha 21 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Para melhor compreensão da evolução das Despesas do Rioprevidência, comparamos no quadro anterior, os valores apresentados em 2014 com os valores do exercício de 2013, onde se verifica o crescimento anual de 16,63% no total das despesas do Fundo. Assim, neste cenário, verificou-se o crescimento das seguintes despesas:

1. Benefícios previdenciários, em decorrência dos planos de cargos e salários e dos reajustes salariais estendidos aos aposentados, aos pensionistas e as revisões de pensões;
2. Prestação de Serviços Técnicos Profissionais destinados a securitização de direitos de créditos;
3. Restituição ao Tesouro do Estado dos pagamentos de precatórios judiciais de obrigação do Rioprevidência.

Ressaltamos que, de acordo com o Art. 6º do Decreto Nº 44.967/2014, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$15.006.499,45, registrado contabilmente na conta 63171.01.01 = RP NAO PROCESSADOS - INSCR. NO EXERCICIO.

7. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

7.1 RECEITAS REALIZADAS

É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2014, incorporado ao patrimônio do Fundo e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias e Administrativas.

Folha 22 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

No próximo quadro, apresentamos o comparativo entre a Previsão Inicial da Receita e o efetivamente arrecadado. Observa-se que a receita total ficou no patamar de 14,67% acima do previsto para o exercício, principalmente pela realização da operação financeira de emissão de títulos no mercado internacional realizada pelo Rioprevidência.

RECEITAS REALIZADAS-2014

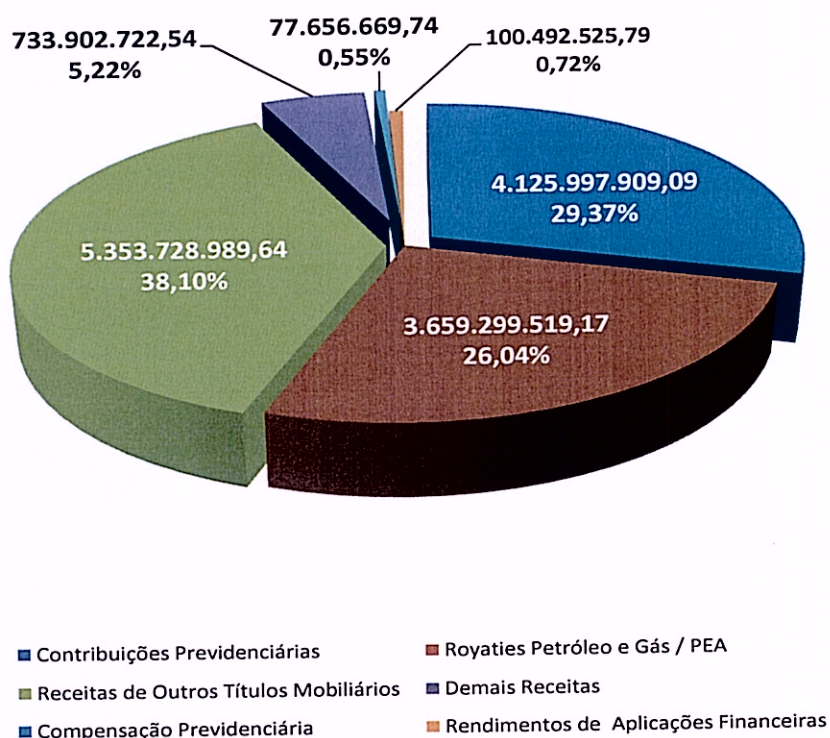
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Arrecadadas	%
Contribuições Previdenciárias	1.370.976.814,00	1.741.455.354,76	127,02
Royalties Petróleo e Gás / PEA	5.115.259.376,00	3.659.299.519,17	71,54
Receitas de Outros Títulos Mobiliários	3.271.963.815,00	5.353.728.989,64	163,62
Demais Receitas		733.902.722,54	22,43
Compensação Previdenciária	77.654.959,00	77.656.669,74	100,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	32.244.377,00	100.492.525,79	311,66
TOTAL - R\$	9.868.099.341,00	11.666.535.781,64	118,22
Contribuição Patronal - Civil	1.962.770.178,00	1.895.562.029,84	96,58
Contribuição Patronal - Militar	422.284.682,00	488.980.524,49	115,79
TOTAL - R\$	2.385.054.860,00	2.384.542.554,33	99,98
TOTAL - R\$	12.253.154.201,00	14.051.078.335,97	114,67



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

RS mil

Composição das Receitas - 2014



Comparando-se a receita realizada em 2014 com a realizada em 2013, observamos que houve um acréscimo de 16,37%. Tal fato ocorreu devido, principalmente, aos recursos provenientes da

Folha 24 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

operação financeira de emissão de títulos realizada no mercado internacional, apresentados nas “Receitas de Outros Títulos Mobiliários” e a receita oriunda da Reserva Monetária denominada “Conta B” referente ao Decreto Estadual N.º 46.064/2014, incluída no montante das “Demais Receitas”.

RECEITAS ARRECADADAS	31/12/2013	31/12/2014	Var. %
Contribuições Previdenciárias	1.352.873.699,20	1.741.455.354,76	28,72
Resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro	0,00	0,00	0,00
Royalties Petróleo e Gás	1.853.199.216,16	1.195.803.746,42	-35,47
Participação Especial / PEA	3.002.415.889,52	2.463.495.772,75	-17,95
Receitas de Outros Títulos Mobiliários	3.300.000.000,00	5.353.728.989,64	62,23
Demais Receitas	333.017.835,80	733.902.722,54	120,38
Compensação Previdenciária	72.237.131,53	77.656.669,74	7,50
Rendimentos de Aplicações Financeiras	57.418.471,20	100.492.525,79	75,02
TOTAL - R\$	9.971.162.243,41	11.666.535.781,64	17,00
Contribuição Patronal - Civil	1.721.225.103,05	1.895.562.029,84	10,13
Contribuição Patronal - Militar	382.240.620,41	488.980.524,49	27,92
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.103.465.723,46	2.384.542.554,33	13,36
TOTAL - R\$	12.074.627.966,87	14.051.078.335,97	16,37



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8. DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTÁRIO

No quadro abaixo, comparamos o total, no exercício, das receitas orçamentárias com as despesas orçamentárias previdenciárias (folha de pagamento de inativos e pensionistas), observamos que, no período, as receitas superaram as despesas.

É importante salientar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.757.361.232,81, através dos Decretos N.º 45.050/2014, publicado no D.O. N.º 228, de 08/12/2014, N.º 45.084/2014, publicado no D.O. N.º 002, de 06/01/2015 e N.º 45.096/2014, publicado no D.O. N.º 019, de 02/02/2015, provenientes do *Excesso de Arrecadação no Exercício*.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	R\$
I. Receita Previdenciária	
Contribuição dos Servidores Ativos	1.201.403.120,62
Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas	540.052.234,14
Contribuição Patronal	2.384.542.554,33
Rendas e Resgates	9.925.080.426,88
TOTAL	14.051.078.335,97
II. Despesa Previdenciária	
Despesas com Inativos	10.061.649.726,11
Despesas com Pensionistas	3.080.634.475,85
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativos e Pensionistas	17.970.949,50
TOTAL	13.160.255.151,46



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS

Referem-se aos valores apurados pelo TCE-RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre as operações com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no exercício de 2002, atualizado pela UFIR-RJ.

Destacamos os tópicos que fazem parte do Processo TCE-RJ n.º 102.980-7/2003:

- **III – QUANTO AO DOCUMENTO TCE-RJ N.º 039.893-7/10 (FLS. 920/986):**

“O referido documento traduz a preocupação do Rioprevidência em constituir uma provisão no valor daquele que foi inscrito na conta contábil - *Diversos Responsáveis(...)*” (pag. 1030-Verso)

- **V – CONCLUSÃO**

“Quanto à solicitação do Rioprevidência, ora contida no DOC. TCE-RJ n.º 039.893-7/10, temos que o presente há de ser submetido ao Pleno desta Casa, para fins de **Ciência ao Plenário e Comunicação** ao atual Titular daquela Autarquia acerca da possibilidade de constituição de Provisão na conta Diversos Responsáveis (conta n.º 11229.97.00), de acordo com os fundamentos apresentados no **Tópico n.º III.**” (pag. 1033).

9.2. DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Os registros da Depreciação de Bens Patrimoniais Móveis foram realizados conforme o constante no Processo E-01/008/3460/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

9.3. DÍVIDA ATIVA - DETERMINAÇÃO TCE-RJ

Refere-se à inobservância ao disposto no artigo 1º, do Decreto (E) n.º 37.050/05, com a autorização contida no artigo 10, da Lei (E) n.º 4.004/02, em razão da não transferência a esta Autarquia, do total de receitas arrecadadas oriundas da recuperação de créditos inscritos em dívida ativa no período de competência 2005 a 2012, tendo como contraparte a SEFAZ.

Esse ativo encontra-se registrado na conta contábil 11381.01.99 – Demais Créditos a Receber, no valor de R\$2.150.431.194,00. Contudo, com a edição do Decreto n.º 44.006/2012, anulando o Decreto n.º 37.050/2005, foi constituída uma conta redutora 11391.01.99 – Outros Aj. P/ Perdas *Créditos e Valores a Curto Prazo*, de modo a anular o efeito desse ativo na projeção atuarial até que a questão jurídica seja resolvida – Determinação TCE-RJ – Processo TCE-RJ 105.879-8/2014;

9.4. OPERAÇÃO DE SECURATIZAÇÃO DOS DIREITOS SOBRE AS RECEITAS DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS NA EXPLORAÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL – NOTA TÉCNICA DIN/GOP N.º 01/2015.

O objetivo desta Nota Técnica é demonstrar o efeito da captação das operações externas realizadas em 2014 no fluxo de caixa do Rioprevidência.

A operação de cessão de ativos faz parte do Plano de Ajuste de Liquidez que foi aprovada pelo Conselho de Administração (CONAD) em 2011 e que foi posta em prática devido às aprovações das leis nº 6.112 de 16 de dezembro de 2011 e nº 6.168 de 02 de março de 2012, e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

posteriormente, pela Lei nº 6.656 de 26 de dezembro de 2013, as quais permitiram a securitização dos recebíveis de royalties e participações especiais (R&PE).

- **Primeira captação - Junho/2014**

Para realização da operação no mercado internacional, foi criada uma empresa de propósito específico (*Special Purpose Vehicle - SPV*), a *Rio Oil Finance Trust*², cujo objetivo foi realizar a compra de todos os direitos sobre as receitas de royalties e participação especial do Rioprevidência, da CEF e do BB e com lastro na totalidade destes créditos. A empresa emitiu:

1. US\$ 2 bilhões em “bonds” seniores no mercado externo, títulos denominados de Série 2014-1 a uma taxa de 6,25% a.a. e prazo de 10 anos;
2. R\$ 2,4 bilhões numa segunda série, títulos denominados Série 2014-2, que constituíram o lastro para emissão das debêntures destinadas à CEF e BB pela compra dos direitos vendidos em 2013 a uma taxa de 16,25% a.a. e prazo de 8 anos;
3. SPONSOR Note, que é o certificado que confere a seu titular, no caso o Rioprevidência, o direito da totalidade dos recursos e ativos da Rio Oil Finance Trust após o pagamento integral de todas as suas obrigações, que são os “bonds” Série 2014-1, as Notes série 2014-2 e as despesas inerentes à manutenção dessa estrutura;

² Esta empresa tem sede em Delaware (USA) e possui um caráter societário peculiar, pois há um representante legal (responsável legal da empresa perante as autoridades local), no caso o National Wilmington Trust e um beneficiário, o Rioprevidência, que é o detentor de todos os direitos da empresa, após o pagamento das obrigações com investidores (*bonds*) e com a Securitizadora (debêntures).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

A série 2014-2 foi necessária para que os contratos da Caixa e do Banco do Brasil entrassem na senioridade dos recebimentos das receitas no mesmo momento dos investidores internacionais.

O resultado da primeira operação originou uma entrada líquida de aproximadamente R\$ 3,38 bilhões no caixa do Rioprevidência e um prazo de pagamento até 07/2024.

- **Segunda Captação – Novembro/2014**

Em novembro de 2014, o Rioprevidência voltou a fazer uma nova operação externa com a seguinte característica:

- US\$ 1,1 bilhão em “bonds” seniores no mercado externo, títulos denominados de Série 2014-3 a uma taxa de 6,75% a.a.;

O resultado dessa operação permitiu o ingresso de aproximadamente R\$ 1,77 bilhão no caixa do Rioprevidência, com prazo de pagamentos até 01/2027.

A diferença entre os valores captados com a emissão de “bonds” e o que efetivamente entrou no caixa do Rioprevidência é explicada pelo recurso direcionado à liquidação de parte das debêntures emitidas em favor do Banco do Brasil e Caixa, em percentuais acordados entre as partes.

- **CONCLUSÃO**

Cabe destacar que as operações de emissões de títulos no mercado de capitais internacional propiciou ao Rioprevidência uma diluição maior no direcionamento dos recursos de royalties e

Folha 30 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

participações especiais, otimizando seu fluxo de caixa e mitigando a entrada de recursos do Tesouro Estadual no ano de 2014.

Isso foi possível porque o contrato com a Caixa possuía uma taxa anual de 13,25% e a do Banco do Brasil era superior a 15% a.a.. Essas taxas são superiores às taxas de captação com a emissão dos títulos no mercado internacional, sendo a primeira emissão a 6,25% a.a. e a segunda a 6,75% a.a., além do prazo destes títulos serem de 10 e 12 anos respectivamente, maiores do que os prazos dos contratos com as instituições financeiras.

Portanto, considerando a necessidade de financiamento do Fundo de Previdência para o ano de 2014, as duas emissões externas permitiram uma entrada líquida superior a R\$ 5 bilhões com um aumento do prazo de pagamento até 2027 e redução da taxa de juros frente aos contratos existentes, permitindo ao Rioprevidência encerrar o ano de 2014 sem necessidade de aportes do Tesouro Estadual.

9.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

A Nota Técnica Atuarial da reavaliação do montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2015 teve sua atualização registrada contabilmente no Exercício Financeiro de 2014.

9.6. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial referente a Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$7.780.334,09 está registrado nas contas contábeis 23711.03.00 e 23712.03.00.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

É importante ressaltar que foram observadas as considerações constantes na Circular GAB/CGE N° 002, de 25 de fevereiro de 2014 da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

9.7. NOTAS TÉCNICAS DE REAVALIAÇÃO DOS ATIVOS

Anexamos as Notas Técnicas elaboradas pela Gerência de Operações e Planejamento - GOP subordinada à Diretoria de Investimentos – DIN, no que diz respeito às reavaliações dos ativos deste Rioprevidência.

10. AUDITORIA INDEPENDENTE

A Empresa UHY MOREIRA - AUDITORES foi contratada para auditar as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios de 2011 a 2014.

Folha 32 de 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Contadoria-Geral do Estado – CGE - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: www.fazenda.rj.gov.br e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS – www.mps.gov.br, os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

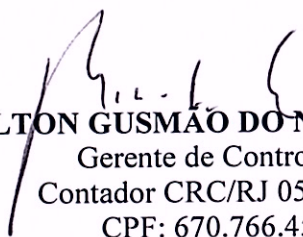
Diretor – Presidente
Gustavo de Oliveira Barbosa

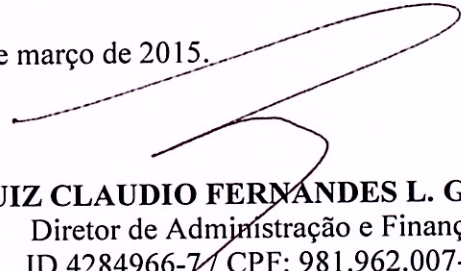
Diretor de Administração e Finanças
Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

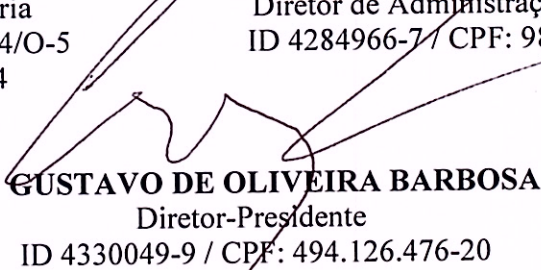
Diretor de Segurança
Reges Moisés dos Santos

Diretor Jurídico
Marcelo Santini Brando

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.


MILTON GUSMÃO DO NASCIMENTO
Gerente de Controladoria
Contador CRC/RJ 057.974/O-5
CPF: 670.766.457-34


LUIZ CLAUDIO FERNANDES L. GOMES
Diretor de Administração e Finanças
ID 4284966-7 / CPF: 981.962.007-49


GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente
ID 4330049-9 / CPF: 494.126.476-20

Folha 33 de 33